

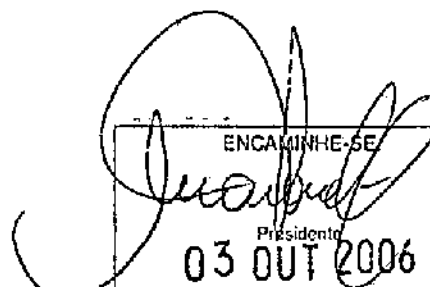


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

06372

Implantação de redutor de velocidade na Av. Capitão Francisco Copelli, entre os nºs. 999 e 1.032 (Bairro Jundiaí-Mirim).


ENCAMINHE-SE
Presidente
03 OUT 2006
OF.PR. 831-2006

O excesso de velocidade desenvolvido por muitos motoristas irresponsáveis tem deixado os moradores da Av. Capitão Francisco Copelli, no Bairro Jundiaí-Mirim, demais preocupados, pois freqüentemente ocorrem acidentes.

Desta forma, atendendo aos anseios daquela comunidade, conforme demonstrado pelo abaixo-assinado anexo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de redutor de velocidade na artéria em questão, entre os nºs. 999 e 1.032.

Sala das Sessões, 03/10/2006


ADILSON RODRIGUES ROSA

INTERESSADO: JALMIR DIAS NOGUEIRAEndereço: AV. CAPITÃO FRANCISCO COPELLI, 400 Fone: 7371-2729

Nós, todos os moradores da Rua Av. Capitão Francisco Copelli
 num trecho de 50 metros antes e depois do obstáculo dois lados da via, abaixo assinado, manifestamos
 nosso interesse pela implantação de um redutor de velocidade conforme mostra o croqui acima

Nº da casa	Nome Legível	R.G.	Concordo com o redutor.		Assinatura
			Sim	Não	
1035	Domini Bonini Campelo	3569478	X		
1015A	Edio Miguel Muggio	16762498	X		
999	João Antonio Bert	15.543.395	X		
999	Fernanda J.A. Nogueira	32172356-9	X		
1009	Leonildo R.R. Nogueira	10805 F56	X		
999	Caíla Bonini-Barbato	8259837	X		
964	ELIAS MARQUES DIAS	13.254.730-2	X		
920	Isaias Rodrigues	332227285	X		
910	CLAUDINEIA BUENO	29132241-7	X		
980	Mir Martins da Silva	29.9843712	X		
1000	Alécio Ap. da Silva	4581-0026	X		
1000	Elisângela Maria	12.5415.259-4			sim
1040	Cino João de Angelo	21.460.040			sim
1040	Jose Carlos de Angelo	13.944.809			sim
1040	Mariza de A. Hoogen	21.46069	X		
1030	Marta dos Santos	28.648.918-2	X		
1035	Roberto Tonini Campelo	17826605X	X		
1625	Alcides Timineus Campelo	46635588-8	X		
122	Selange Mayora	2052996-5	X		
940	Georges Luis da Silva	7422897	X		
940	Kate Ap. da Silva	22192.999	X		
940	Maria Madalena J. Lili	20530.806	X		
1097	One Paubl com	23.327.5915	X		
999	Luiz Gerardo Masien	13.603.905	X		
999	Valdeir Ap. A. Maion	18131114	X		
999	Luiz Fernando TUCURI	25.321.826-7	X		
1000	Helena D. da Costa	10.21.001	X		

Após o correto preenchimento deste documento, será realizada uma vistoria técnica para
 verificar a viabilidade da implantação do redutor.



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Transportes

Jundiaí, 21 de dezembro de 2006.

Ofício nº 2075/2006 SMT/DOT/Diviplan

Ref. Indicação nº 06372/2006 – Implantação de redutor de velocidade na Av. Capitão Francisco Copelli.

Prezado Senhor,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

[Assinatura]
28 Presidente 12/10/06

Vimos por meio deste, informar que a Avenida em questão, no trecho compreendido entre os números 999 e 1032, apresenta declividade superior à máxima permitida pela Resolução nº 39, de 22 de maio de 1998, para implantação de lombada.

Pelo exposto, somos pelo indeferimento ao solicitado.

Salientamos que foi expedida Ordem de Serviço, sob o nº 563/06, para implantação de regulamentação de velocidade na Avenida, de 40 km/h no trecho citado.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e assuntos futuros.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Robson José Apezato
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

A
Câmara Municipal de Jundiaí
A/C Exmo. Sr. Vereador Adilson Rodrigues Rosa
Nesta